

(RE)produção social do capital no Brasil: flexibilidade da produção e do acesso a direitos

Social (re)production of capital in Brazil: flexibility of production and access to rights

Maria Augusta Bezerra da Rocha*

Resumo: A produção social capitalista implica produção no sentido material de mercadorias mas também da reprodução social no sentido de como os seres sociais produzem e reproduzem sua vida material, suas ideias e seu cotidiano. Assim, com as mudanças no processo produtivo do paradigma fordista para toyotismo no cenário de crise estrutural do capital somado com o avanço neoliberal há repercussões na vida da classe trabalhadora. Desse modo, o estudo possui como objetivo analisar como a produção flexível (toyotismo) implica produção flexível e direitos flexíveis, retirados da classe trabalhadora brasileira, analisando o cenário recente pós-golpe de 2016. Realizou-se a partir de revisão de literatura sobre os principais temas do estudo Fordismo, Toyotismo, Produção social capitalista e contrarreforma somando-se com breve levantamento de indicadores sociais. Conclui-se que o avanço da acumulação flexível e das contrarreformas tem agravado a precarização do trabalho e a desigualdade social no país.

Palavras-chaves: (Re)produção social; Acumulação flexível; Direitos flexíveis; Contrarreforma trabalhista; Brasil.

Abstract: Capitalist social production implies production in the material sense of goods but also social reproduction in the sense of how social beings produce and reproduce their material life, their ideas and their daily lives. Thus, with the changes in the production process from the Fordist paradigm to Toyotism in the scenario of capital's structural crisis combined with the neoliberal advance, there are repercussions on the life of the working class. Thus, the study aims to analyze how flexible production (Toyotism) implies flexible production and flexible rights, taken from the Brazilian working class, analyzing the recent post-coup scenario of 2016. It was carried out based on a literature review on the main themes of the study Fordism, Toyotism, Capitalist social production and counter-reformation, together with a brief survey of social indicators. It is concluded that the advancement of flexible accumulation and counter-reforms has worsened the precariousness of work and social inequality in the country.

Keywords: Social (re)production; Flexible accumulation; Flexible rights; Labor counter-reform; Brazil.

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS-UFPE). Graduada e mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: augusta.b.rocha@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1133-2353>

Introdução

A crítica arrancou as flores fantásticas do grilhão, não para que o homem carregue um grilhão sem fantasia, sem consolo, mas para que ele jogue fora o grilhão e a flor viva rebente (Marx, 2012b).

No cenário do capitalismo mundial atual a desigualdade é tamanha que os milhões de trabalhadores e trabalhadoras que produzem a riqueza e de quase nada se apropriam de fato carregam um grilhão sem consolo: os 10 homens mais ricos do mundo têm hoje seis vezes mais riqueza do que os 3,1 bilhões mais pobres do mundo, conforme estudo recente da Oxfam (2022). No Brasil essa realidade não é diferente visto que os 20 maiores bilionários do país têm mais riqueza do que 128 milhões de brasileiros (60% da população), como aponta o relatório “A desigualdade Mata” da Oxfam (2022). Em estudo divulgado mais recentemente ainda, início de 2024, o Instituto destaca que a riqueza dos cinco homens mais ricos do mundo aumentou 114% desde 2020 e que a pessoa mais rica do Brasil possui uma fortuna equivalente à metade mais pobre do Brasil, equivalente a 107 milhões de pessoas (Oxfam, 2024).

Assim, cresce a desigualdade social na medida que aumenta a piora nas condições de vida e trabalho com a precarização estrutural do trabalho. O presente estudo se situa nesse contexto realizando uma interligação com as mudanças advindas no processo produtivo sobretudo atreladas ao paradigma fordista para o toyotismo no cenário de crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) somado com o avanço ultraneoliberal (Behring, 2021).

Esse cenário impõe uma série de repercussões na vida da classe trabalhadora, pois a produção social no capital é também reprodução social da vida material e do acesso aos direitos. Desse modo, o estudo possui como objetivo analisar como a acumulação flexível e o toyotismo implicam em uma produção flexível e direitos flexíveis, cortados, retirados da classe trabalhadora brasileira, para isso analisando o cenário recente brasileiro pós-golpe de 2016, com as mudanças nos anos seguintes até o marco de 2022. Realizou-se a partir de revisão de literatura sobre os principais temas do estudo Fordismo, Toyotismo, Produção social capitalista e contrarreforma¹ somando-se com breve levantamento de indicadores no recente estudo da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

O estudo encontra-se dividido além desta Introdução e das considerações finais em 3 eixos que se debruçam respectivamente sobre: a centralidade do trabalho e a (re)produção social no capital, as mudanças da produção formal e direitos formais para produção flexível e direitos

¹ O termo foi utilizado para referir-se ao conjunto de reformas legislativas regressivas aos direitos, adotado por Behring (2003).

flexíveis, e por último reflete sobre essa realidade de flexibilização das relações produtivas e dos direitos sociais e trabalhistas na realidade brasileira.

A centralidade do trabalho e a (re)produção social no capital

Sim, todo amor é sagrado
E o fruto do trabalho
É mais que sagrado, meu amor
A massa que faz o pão
Vale a luz do seu suor
Lembra que o sono é sagrado
E alimenta de horizontes
O tempo acordado, de viver
(Guedes; Bastos, 1978)

O trabalho é uma dimensão essencial na vida humana, do ponto de vista de produção de valores de uso enquanto uma condição para suprimento das necessidades, contribuindo no processo de humanização e na própria constituição do ser social. Assim, o trabalho é “um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (Marx, 1996, p. 297).

A partir dessa relação que se constrói por intermédio do trabalho um conjunto de objetivações e de transformações tanto da natureza quanto do ser social, em um movimento dialético que “ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (Marx, 1996, p. 297). Essa dinâmica permite o desenvolvimento das forças produtivas e a complexificação do ser social.

Porém, o trabalho que seria para realização dos seres sociais, é dado em condições objetivas, em relações sociais de produção que definem o caráter/posse da propriedade dos meios de produção e do usufruto das riquezas produzidas. Dessa forma, na sociedade onde impera o modo de produção capitalista, a propriedade privada dos meios de produção pertence a classe capitalista burguesa que compra no mercado meios de produção (capital fixo) e força de trabalho (capital variável) a fim de gerar mercadorias com valor de uso e valor de troca para serem vendidas e realizadas no mercado.

Aspecto importante é que o processo de produção não é somente de produção mas também uma unidade com o processo de formação de valor (valorização): “o processo de produção é processo de produção de mercadorias; como unidade do processo de trabalho e processo de valorização, é ele processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias” (Marx, 1996, p. 314). Nesse processo, põe-se em movimento o capital constante e o capital variável com uma diferença substancial, apenas a força de trabalho (capital

variável) produz mais-valor e não somente reproduz o seu valor cristalizado. Desse modo, a força de trabalho é trabalho vivo que além de reproduzir o seu próprio valor gera um valor a mais, a mais-valia.

Por isso, o capitalista não quer apenas produzir valor de uso mas sim mercadorias “não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia” (Marx, 1996, p. 305). E quem produz esse mais-valor é a classe trabalhadora como uma potência de transformação colocando em movimento sua capacidade produtiva e o funcionamento dos meios de produção.

Com a constituição das relações sociais baseadas na exploração e expropriação do trabalho da sociedade onde impera o modo de produção capitalista pela classe social que monopoliza a propriedade privada dos meios de produção, o trabalho deixa de ser uma virtude, elemento básico para suprimento das necessidades e passa a se tornar um suplício, um “privilégio da servidão”. Dessas relações ocorrem rupturas essenciais, gerando processos de alienação e desumanização.

Dessa forma, enquanto regime de acumulação pautado na busca incessante de acumulação de riquezas, o capitalismo se organiza a partir da produção social da riqueza pelos trabalhadores, mas da apropriação privada desta pela classe burguesa, desenvolvendo como consequência um conjunto de expressões de desigualdades denominado questão social². Essa forma de organização é uma das formas de realização do capital enquanto uma relação social estabelecida através da separação dos trabalhadores e dos meios necessários para produção e reprodução da sua vida social (Mészáros, 2002).

Então, o sistema capitalista é expressão de uma forma de realização do capital sendo por isso uma maneira historicamente determinada de como os homens e mulheres produzem e reproduzem a sua vida social, conforme explicitam Iamamoto e Carvalho (2009):

O processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam efeito a produção. Neste processo se reproduzem, concomitantemente, as ideias e representações que expressam estas relações e as condições materiais em que se produzem, encobrendo o antagonismo que as permeia (Iamamoto; Carvalho, 2009, p. 30).

Assim, a produção social não é somente no sentido material de produção capitalista de mercadorias mas também da reprodução social no sentido de como os seres sociais produzem e reproduzem sua vida, suas ideias, sua consciência e seu cotidiano. Como alerta Marx (2012a)

² “[...] diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos” (Iamamoto, 2001, p. 17).

essa concepção mostra que a história não termina se dissolvendo como “espírito do espírito”, na “autoconsciência” como abordam os idealistas mas sim de modo material na qual em cada sociedade “em cada um dos seus estágios encontra-se um resultado material, uma soma de forças de produção, uma relação historicamente estabelecida com a natureza e que os indivíduos estabelecem uns com os outros” (Marx, 2012a, p. 151).

No capitalismo essa relação se baseia na contradição entre a produção voltada incessantemente para o lucro enquanto milhões de trabalhadores não se apropriam da própria riqueza que geram e vivem em condições tão aviltantes que não conseguem nem consumir itens básicos. A partir dessa lógica, o sistema do capital periodicamente entra em crises, como já sinalizava Marx e Engels (2008, p. 18): “crises comerciais que, repetidas, periodicamente e cada vez maiores, ameaçam a sociedade burguesa. Nas crises irrompe uma epidemia social que em épocas anteriores seria considerada um contra-senso – a epidemia da superprodução”.

Dessa forma, as crises de duração e intensidade variadas fazem parte desse modo de produção, da sua forma de existência e funcionamento. Assim que o capital atravessou a crise de 1929 e o processo de reorganização tanto da esfera produtiva quanto das formas de garantir sua reprodução ampliada e a retomada das taxas de lucro, conforme tópico seguinte.

Da produção formal e direitos formais à produção flexível e direitos flexíveis

A crise econômica do capitalismo que ficou conhecida como época da grande depressão, a partir de 1929, manifestando-se como falta de demanda efetiva por produtos, acabou conduzindo o capitalismo a uma reestruturação da produção e da forma de gestão do trabalho que toma por base a proposta de Henry Ford³ e o chamado Fordismo.

A adoção desse modelo de gestão da força de trabalho buscava disciplinar os trabalhadores “em sistemas de produção novos e mais eficientes e em que a capacidade

³ A data inicial simbólica do fordismo deve por certo ser 1914, quando Henry Ford introduziu seu dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros que ele estabelecera no ano anterior em Dearborn, Michigan. Mas o modo de implantação geral do fordismo foi muito mais complicado do que isso. [...] Ford também fez pouco mais do que racionalizar velhas tecnologias e uma detalhada divisão do trabalho preexistente, embora, ao fazer o trabalho chegar ao trabalhador numa posição fixa, ele tenha conseguido dramáticos ganhos de produtividade. Os Princípios da Administração Científica, de F. W. Taylor- um influente tratado que descrevia como a produtividade do trabalho podia ser radicalmente aumentada através da decomposição de cada processo de trabalho em movimentos componentes e da organização de tarefas de trabalho fragmentadas segundo padrões rigorosos de tempo e estudo do movimento -, tinham sido publicados, afinal, em 1911. E o pensamento de Taylor tinha uma longa ancestralidade, remontando, através dos experimentos de Gilbreth, na década de 1890, às obras de escritores da metade do século XIX como Ure e Babbage, que Marx considerara reveladoras. A separação entre gerência, concepção, controle e execução (e tudo o que isso significava em termos de relações sociais hierárquicas e de desabilitação dentro do processo de trabalho) também já estava bem avançada em muitas indústrias (Harvey, 2008, p. 121).

excedente fosse absorvida em parte por despesas produtivas e infra-estruturas muito necessárias para a produção e o consumo” (Harvey, 2008, 124).

Desse modo, compreende-se que a produção em massa também demandava consumo em massa e um comportamento disciplinado dos trabalhadores, de modo que estivessem aptos para a produção e o sistema da linha de montagem. Por isso era preciso controlar e gerenciar o modo específico de viver e de pensar a vida.

Desse modo, era preciso controlar e gerenciar o modo específico de viver e de pensar a vida, Gramsci (2008) nessa esteira analisa inclusive como as “Questões de sexualidade, de família, de formas de coerção moral, de consumismo e de ação do Estado estavam vinculadas [...] ao esforço de forjar um tipo particular de trabalhador adequado ao ‘novo tipo de trabalho e de processo produtivo’” (Harvey, 2008, p. 121-122).

Mas essas mudanças nas bases produtivas manifestam-se principalmente na Europa e nos Estados Unidos (EUA) enquanto características de países de capitalismo central e o EUA como país que atravessou rompimento da sua base colonial e avançava na mudança das bases produtivas com a incorporação de uma produção em escala, consumo em massa e na criação de um estilo de vida americano. Desse contexto que emerge o fenômeno político, ideológico e econômico do American Way of Life (Estilo de vida americano) no âmbito do americanismo:

Fenômeno a um só tempo político, ideológico e econômico, o americanismo surge aos olhos de Antonio Gramsci como um modo de vida profundamente imbricado na esfera produtiva com o taylorismo — como modelo de organização do trabalho — e com o fordismo — como mecanismo global de acumulação de capital (Braga, 2008, p. 12-13).

Assim, o americanismo política e ideologicamente propunha tentativas de gerência para refrear a combatividade classista do movimento sindical com altos salários e a difusão de ideologias proibicionistas entre as famílias operárias. Braga (2008) destaca como Gramsci mesmo no cárcere percebeu a junção do sistema de Taylor com a mecanização do ritmo produtivo advindo da linha de montagem, se estendendo da produção no chão de fábrica para a reprodução social da vida do operário. E isso se expressa na combinação de altos salários, reforço do proibicionismo para se ter trabalhador regulado sem uso de substâncias psicoativas, a regulação puritana dos hábitos sexuais e o estímulo e reforço pela propaganda do individualismo como antídoto ao associativismo de classe com o sindicato.

Outro fator importante nessa regulação da força de trabalho e na estratégia do capital em recompor suas taxas de lucros, foi o papel exercido pelo Estado que assumiu uma variedade de obrigações. Baseando-se nas ideias do economista inglês John Keynes, o Fordismo somou-

se com o Keynesianismo que propunha a intervenção do Estado na economia de forma forte e firme promovendo um conjunto de investimentos públicos e gerando o pleno emprego.

As políticas estatais dirigiam-se, então, para as áreas de investimento público em setores como o transporte, os equipamentos públicos enquanto vitais para o crescimento da produção e do consumo de massa e que também garantiam um emprego relativamente pleno, como aponta Harvey (2008). Também deveria investir e garantir um conjunto de políticas sociais com investimentos em seguridade social, assistência médica, educação, habitação, garantindo os direitos sociais dos trabalhadores, constituindo-se no chamado Estado de Bem-Estar Social.

A partir dessa conjunção de elementos foi relativamente fácil racionalizar a produção e o trabalho, pois “combinando habilmente a força - a destruição do sindicalismo operário de alcance nacional - com a persuasão -, altos salários, benefícios sociais diversos, propaganda ideológica e política muito hábil, conseguindo-se, assim, basear toda a vida do país sobre a produção” (Gramsci, 2008, p. 38).

Esse contexto capitalista de criar tanto um crescimento econômico estável como um aumento dos padrões de vida combinando Estado do bem-estar social, administração econômica keynesiana e controle de relações de salário perdurou por décadas, dos anos 1930 até os anos 1970 marcando a fase dos “anos dourados” do capitalismo.

No entanto, mesmo em sua fase áurea havia insatisfações e descontentamentos pois os benefícios advindos do fordismo e do Estado de Bem-estar social na vida material dos trabalhadores não eram universais para todos os segmentos da sociedade. Tendo em vista que como explica Harvey (2008, p. 132) “nem todos eram atingidos pelos benefícios do fordismo, havendo na verdade sinais abundantes de insatisfação mesmo no apogeu do sistema”. Essas desigualdades produziram lutas, disputas, tensões e conseqüentemente movimentos de reivindicação por parte de quem estava excluído, assim que surgiram “movimentos que giravam em torno da maneira pela qual a raça, o gênero e a origem étnica costumavam determinar quem tinha ou não acesso ao emprego privilegiado” (Harvey, 2008, p. 132).

Ao não terem acesso ao trabalho privilegiado da produção de massa, esses segmentos da força de trabalho também não tinham acesso às vantagens do consumo de massa tão propagandeadas. Desse conjunto de insatisfações emergem movimentos sociais e contraculturais sobretudo nos anos de 1960 como o movimento dos direitos civis nos Estados Unidos que segundo Harvey (2008, p. 132) “se tornou uma raiva revolucionária que abalou as grandes cidades”. Nessa década também também ocorria o afloramento do movimento hippie e de mulheres assalariadas mal-remuneradas, sinalizando os amplos setores que possuíam demandas, contestações e críticas às desigualdades presentes na realidade.

Mesmo com essas tensões e contradições, o núcleo duro do Fordismo se manteve firme até 1973, dado o cenário macroeconômico de aguda recessão iniciando-se um processo de transição relativamente rápido do regime de acumulação. No entanto, esse sinais de recessão e de mudança no sistema produtivo a partir dos anos 1970 apontam para uma novidade histórica no âmbito das crises do capital, da qual Mészáros (2002, p. 795-796) chama atenção para 4 aspectos fundamentais:

(1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado); (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante.

A crise configura-se, assim, como estrutural do capital e possui segundo Mészáros (2002) uma processualidade incontrolável e profundamente destrutiva que gera produção e consumo supérfluos desconsiderando as necessidades humanas, contribuindo para a corrosão do trabalho. Esse componente de corrosão contribui para a precarização estrutural do trabalho consistindo em mais um componente vital da crise, conforme aponta Antunes (2009):

No meio do furacão da crise que agora atinge o coração do sistema capitalista, vemos a erosão do trabalho relativamente contratado e regulamentado, herdeiro da era taylorista e fordista, modelo dominante no século XX – resultado de uma secular luta operária por direitos sociais – que está sendo substituído e [...] que oscilam entre a superexploração e a própria auto-exploração da força de trabalho em escala global caminhando em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho em escala global. Isso sem falar na explosão de desemprego que atinge enormes contingentes de trabalhadores, sejam homens ou mulheres, estáveis ou precarizados, formais ou informais, nativos ou imigrantes (Antunes, 2009, p. 13).

Percebe-se como o mundo do trabalho sofre as consequências das determinações societárias que impactam nas condições de contratação e regulamentação de milhões de trabalhadores/as. Essa situação se agrava ainda mais com as medidas de flexibilização das relações de trabalho (intensificação da expropriação do tempo de trabalho não pago), a corrosão dos direitos trabalhistas e as limitações de acesso às políticas sociais.

Nesse chão histórico que se processa profundas mudanças nos processos de trabalho em que o cronômetro, a produção em série e em massa são substituídos pela produção flexível, novos padrões de produtividade e novas formas de máxima exploração da força de trabalho.

Resumindo essas mudanças nas formas de produção, gestão e controle da força de trabalho, Harvey (2008, p.140) sinaliza que a chamada acumulação flexível e o modelo toyotista em substituição ao fordismo “se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”. Assim, os traços constitutivos do Toyotismo no geral se baseiam em uma produção sob demanda, justamente o contrário do padrão fordista de produção e consumo em massa, desse modo como ressalta Antunes (1995):

A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em série e de massa do fordismo. Desse modo, a produção sustenta-se na existência do estoque mínimo. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção (incluindo-se também o transporte, o controle de qualidade e o estoque), é garantido pelo just in time (Antunes, 1995, p. 26).

Elemento central dessas transformações e foco deste trabalho é que os desdobramentos dessa nova forma de gerar o processo produtivo também possuem desdobramentos na reprodução social da vida da classe trabalhadora e no seu acesso a direitos sociais e trabalhistas. Como aponta Antunes (1995) nesse contexto, assim como a produção os direitos são desregulamentados e flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Com isso, “direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção” (Antunes, 1995, p. 16).

A precarização estrutural do trabalho com a crise estrutural do capital, as mudanças advindas com o toyotismo e a acumulação flexível impactam na realidade brasileira. Sobretudo vinculado aos impactos para a retirada dos direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora em um país de capitalismo dependente e periférico, como será melhor debatido no tópico seguinte.

Neoliberalismo, conservadorismo e contrarreformas: a intensificação da flexibilidade e retirada de direitos no Brasil pós-golpe

A partir da formação social nacional brasileira é possível apontar as raízes e marcas históricas que o país e seu povo carregam. Mas esse processo não pode ser entendido de forma endógena visto que o capital foi determinante na formação social, conformando “um capitalismo sui generis, que só adquire sentido se o contemplarmos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional” (Marini, 2005, p. 6).

Essa estrutura define a dependência dos países periféricos, possuindo uma produção especializada para o mercado internacional, exploração intensiva da força de trabalho com baixa remuneração. Para a realidade brasileira periférica, a crise de 1929 implicou na queda do

comércio mundial afetando o setor de mercado externo e enfraquecendo as oligarquias agroexportadoras ou minero-exportadoras. Por isso, o país recebeu o “estímulo externo” atravessando mudanças políticas como a Revolução de 1930 e ao mesmo tempo criando condições que permitiram surgir, no Setor de Mercado Interno, um desenvolvimento autônomo, uma industrialização por substituição de importações (Singer, 1983).

Esse processo de industrialização também é conduzido pelos traços do desenvolvimento dependente, se expressando também na forma que a burguesia conduziu esse processo. Despojando-se, assim, do sonho de ser a burguesia do capitalismo central, as classes possuidoras do Brasil tinham a tarefa de compreender a sua própria realidade, em termos de papéis e das tarefas históricas que poderiam desempenhar: “como e enquanto burgueses de uma sociedade de classes subdesenvolvida e dependente na era do capitalismo monopolista e do imperialismo total” (Fernandes, 1976, p. 362-263).

Na contemporaneidade do capitalismo monopolista, diante do cenário de crise estrutural do capital sem precedentes, como aponta István Mészáros (2002), há um conjunto de implicações para o Brasil. Isto porque, com a predominância do capital financeiro, a "questão social" passa a condensar a própria “banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam - na era do capital fetiche” (Iamamoto, 2010, p. 125).

As estratégias do capital nesse cenário de crise para recompor as taxas de lucro ganham destaque nos ideais neoliberais, cujo “remédio”, então, era claro: “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (Anderson, 1995, p. 11). O Estado reformado, então, para atender às novas necessidades do capital em crise, é colocado com o objetivo de assegurar liberdade de movimento para o capital financeiro e as contrarreformas que asseguram maior grau de exploração da força de trabalho.

Sticovsky (2010) cita a austeridade fiscal no Brasil sob a influência do neoliberalismo, adotada na gestão do presidente Itamar Franco (PMDB – 1993/1994), com a implementação do Plano Real, tendo sido aprofundada no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB – 1995/2002). Em 1999, por imposição do Fundo Monetário Internacional (FMI) e conforme recomendada pelo chamado “Consenso de Washington”, o governo brasileiro recebeu do capital as orientações das medidas de ajuste e de limitação da intervenção do Estado, direcionando a política fiscal para a criação do superávit primário e do pagamento da dívida pública, como solução do endividamento e da estagnação econômica.

Assim percebe-se como o orçamento público é um espaço de luta e disputa política, como afirma Salvador (2012), no qual estão presentes as diferentes forças da sociedade, buscando inserir seus interesses. Essa disputa adquire contornos específicos a partir de cada momento histórico como o da década de 1980/1990, assim que “os interesses dentro do Estado Capitalista são privados e, a partir da década de 1980, há um domínio hegemônico do capital financeiro” (Salvador, 2012, p. 5).

Nesse contexto, como afirma Brettas (2012), a crise foi assumida pelos Estados por meio da dívida pública e “está sendo paga pela classe trabalhadora, via imposição de um ajuste fiscal que restringe direitos, contribui para o aumento do desemprego e precariza as condições de vida de grandes parcelas da população” (Brettas, 2012, p. 115).

Essas medidas de estabilidade monetária seguiram sendo implementadas por sucessivos governos, inclusive os governos do Partido dos Trabalhadores (PT - 2004-2016), mesmo ao terem contribuído com políticas e programas sociais que enfrentaram a desigualdade. No período mais recente, acompanhamos os desdobramentos de mais um golpe de Estado de novo tipo, em 2016, que tirou o mandato presidencial legítimo da presidenta Dilma Rousseff (PT – 2011/2016), criando condições para o ascenso da extrema direita nas eleições de 2018.

Assim, com o aprofundamento da crise institucional e de um golpe jurídico- parlamentar e midiático, os governos neoliberais ampliaram no país o ajuste fiscal cujo caráter é permanente (Behring, 2021), tendo como principal medida um Novo Regime Fiscal (NRF) que limita por 20 anos os gastos correntes do governo. Desde então, conforme os estudos de Shirley Samico e Sheila Samico (2020), baseados em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) para o ano de 2019, os lares sem renda do trabalho bateram recorde, superando o pior momento desde a recessão de 2014-2016. Essas mudanças apontam para o que Behring (2021) sinaliza como aprofundamento do neoliberalismo brasileiro, entrando em uma nova fase:

Desde o golpe parlamentar, judiciário e midiático de 2016, há um novo momento do neoliberalismo no Brasil, adequado aos desdobramentos da crise do capitalismo que se agudizou nos últimos anos, com seus impactos deletérios para o Brasil. Apesar de algumas semelhanças discursivas e de medidas concretas com o projeto contrarreformista de FHC, não se trata mais da fase fundacional do neoliberalismo entre nós, mas de um novo, mais profundo e violento momento (Behring, 2021, p. 190).

Behring (2021) chama atenção para esse terceiro momento do neoliberalismo no Brasil posto que com o golpe de 2016 e seus desdobramentos, adentramos em uma austeridade ainda mais profunda, com o ultraneoliberalismo. Apesar do cenário dramático que já se apontava com a radicalidade neoliberal do governo Temer, em 2018, a extrema direita com traços fascistas se

elege ao poder Executivo, sintetizada na figura de Jair Bolsonaro (PSL - 2019-2022), com apoio de frações da burguesia nacional e internacional, contando com uma base social caracterizada pela disseminação do ódio e de ataques à democracia, combinando neofacismo com ultraneoliberalismo.

Isso aponta como a crise política e econômica vivenciada no país é mais grave e profunda, indicando expressões da sociedade burguesa em crise e em cenário de decadência ideológica⁴. Assim que tanto o fascismo em sua forma clássica no século XX e as expressões irracionais do neofascismo brasileiro possuem elementos em comum, visto que:

[...] estão articuladas com uma crise econômica do capitalismo; apresentam uma crise de hegemonia no interior do bloco no poder – disputa entre o grande e o médio capital, num caso, e disputa entre a grande burguesia interna e grande burguesia associada ao capital internacional, no outro; comportam uma aspiração da burguesia por retirar conquistas da classe operária; são agravadas pela formação abrupta de um movimento político disruptivo de classe média ou pequeno burguês; comportam uma crise de representação partidária da burguesia; são marcadas pela incapacidade dos partidos operários e populares de apresentarem solução própria para a crise política – os socialistas e comunistas foram derrotados antes da ascensão do fascismo ao poder (Poulantzas, 1970) e o movimento democrático e popular no Brasil vem sofrendo uma série de derrotas desde o impeachment de Dilma Rousseff e revelando incapacidade de reação (Boito Jr., 2020, p. 117).

Nesse sentido, conforme afirma Souza (2016, p. 210), a ideologia conservadora contemporânea como se apresenta no Brasil em suas tendências ideais, teóricas políticas “é portadora de uma tendência ao crescimento da intolerância e da agenda de ataques aos direitos civis, políticos e sociais”.

Nesse momento destaca-se a continuidade de realização do superávit primário como indicador importante para os rentistas e a maior captura e punção do fundo público para o pagamento da dívida pública. Isso tudo aliado ao congelamento e à redução de gastos sociais previstos na Emenda Constitucional nº 95/2016 que representa “um draconiano ajuste fiscal, que impede a expansão do orçamento, em particular, das despesas públicas discricionárias nas políticas de saúde, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura” (Salvador, 2020, p. 4).

⁴ Podem-se apontar momentos distintos do desenvolvimento da história da filosofia burguesa, em que um dado momento caracterizava-se pela centralidade da razão, conhecimento científico sem limites a essa produção e outro marcado pelos limites impostos ao conhecimento que encontre às raízes e questione as bases de legitimação burguesa. Coutinho (2010) auxilia nessa categorização ao dividir em dois momentos principais: o primeiro abrange os pensadores renascentistas até Hegel, caracteriza-se por um movimento ascendente, progressista que se orienta por elaboração racional, humanista e dialética; e o segundo, consiste na radical ruptura dessa tradição humanista e da modernidade entre 1830-1848 assinalada por uma progressiva decadência ideológica na qual ocorre o abandono mais ou menos completo das conquistas do período anterior. Isto porque a razão moderna com ascensão da burguesia é pautada no humanismo, historicismo e na dialética, no entanto ao afirmar-se enquanto classe dominante e não mais revolucionária, abandona esses três núcleos essenciais para o conhecimento científico, provocando um período de decadência ideológica, de ascensão de uma filosofia, como destaca Coutinho (2010), em que se percebe um abandono mais ou menos integral do terreno científico.

Nessa conjuntura que o Brasil foi palco de intensas contrarreformas com impacto nas condições de vida e trabalho da população brasileira, primeiro com Michel Temer e a Reforma Trabalhista⁵ (Lei nº 13.467/17) alterando um conjunto de normativas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) precarizando as condições de trabalho e depois aprofundando-se no Governo Bolsonaro com a Reforma da Previdência⁶ (Emenda Constitucional nº 103) em 2019, que reformulou o cálculo de contribuição e criou uma idade mínima para aposentadoria dificultando o acesso a esse direito essencial. Essas contrarreformas sintetizam um processo de expropriação dos meios de vida dos trabalhadores e como aponta Behring (2021) vai gerar um generalizado e ainda mais amplificado contexto de empobrecimento da população no médio prazo.

Nesse cenário que se aprovou em julho de 2017, e em vigor até hoje desde novembro daquele ano, a Lei nº 13.467/17, conhecida como Reforma Trabalhista, que em sua redação e proposta foi implementada com os objetivos de aumentar o número de postos de trabalho e a formalização dos vínculos no Brasil. Filgueiras (2019) ressalta como a Reforma alterou, suprimiu ou incluiu mais de uma centena de artigos das normas de proteção ao trabalho, particularmente da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abrangendo todos os aspectos das relações de trabalho.

Em resumo, as mudanças propostas visam em quase sua totalidade cortar custos dos empresários na contratação e relação com os trabalhadores: “custos relacionados à contratação, à remuneração, aos intervalos e deslocamentos, à saúde e segurança, à manutenção da força de trabalho, à dispensa e às consequências jurídicas do descumprimento da legislação” (Filgueiras, 2019, p. 15).

Na sua aprovação foi declarado que a Reforma visava beneficiar o comportamento dos empregadores, para que eles contratassem mais e isso ocorreria por meio da “flexibilização” da legislação. A “flexibilização” no entanto se constitui apenas em corte de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, pois: 1- a legislação trabalhista é flexível “para cima”, historicamente garante direitos mas não impede de negociar condições melhores; ou seja, aumentar a “flexibilização” significa reduzir direitos existentes; e 2- direitos que eram flexíveis

⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm

⁶ O mais violento ataque sofrido pelos trabalhadores (as), especialmente para os jovens a ingressarem no regime geral da Previdência, é a combinação entre idade mínima - 65 anos para homens e 62 para mulheres - e o tempo de contribuição mínimo de 15 anos para mulheres e 20 para homens. Apenas com 30 (mulheres) e 35 (homens) anos de contribuição um (a) trabalhador (a) poderá receber o máximo a que tem direito, e claro, limitado pelo teto baixo da Previdência Social brasileira - fixado em R\$6.101,06 em 2020 (Behring, 2021, p. 217-218).

na CLT, apenas em dadas situações específicas (como o pagamento de horas in itinere), foram eliminados (Filgueiras, 2019).

Desse modo, em resumo, propunha-se que cortar custos (direitos) do trabalho estimularia a ampliação da contratação de trabalhadores pelo empresariado. No entanto, olhando para a realidade brasileira a taxa de desemprego e informalidade tem aumentado significativamente, de modo que a reforma não implicou em aumento de emprego nem na formalização dos trabalhadores. Além de não aumentar o emprego no Brasil, gerou uma falsa dicotomia e um dilema para os trabalhadores em que deveriam escolher entre ter um emprego ou lutar por direitos. Nessa lógica, defender salários e condições de trabalho é promover o próprio desemprego, portanto, seria como dar um “tiro no próprio pé”.

Essa realidade é perceptível no cotidiano da vida dos/as trabalhadores/as brasileiros/as também através de estudos e pesquisas desenvolvidas por importantes institutos de pesquisa nacional, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que produz um documento anual chamado Síntese de Indicadores Sociais, possibilitando acessar dados relativos às condições de vida, trabalho, pobreza e desigualdade no país, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

Com base em um de seus relatórios mais recentes (IBGE, 2022) expõe diversos indicadores sociais e econômicos em gráficos sobre a situação do mercado de trabalho brasileiro. Dentre eles destaca-se a taxa de desocupação⁷, conhecida popularmente como desemprego, que em 2012 encontrava-se no patamar de 7,4% e em 2014 no patamar de 7% da população desempregada.

Ao passar dos anos, a taxa aumenta substancialmente: em 2019 (2 anos após a reforma trabalhista) a taxa estava no patamar de 11,8%, em 2020 chegou a 13,8% e em 2021 a 14% da classe trabalhadora brasileira (IBGE, 2022). Assim, entre 2014 e 2021 a taxa de desemprego no Brasil duplicou, demonstrando que 4 anos após a reforma trabalhista não só não foram gerados mais empregos como o número de trabalhadores desempregados aumentou.

O estudo aponta, ainda, no que ocorreu aumento em relação ao mercado de trabalho: categorias de trabalhadores por conta própria (mais de 2 milhões ocupados) e entre os empregados sem carteira (mais de 1,1 milhão de ocupados). Enquanto ocorre esse aumento nas ocupações informais, o nível de ocupação (número de pessoas ocupadas sobre a população em idade ativa) havia registrado queda em 2015, sofreu outra intensa redução em 2020 e, mesmo que tenha subido um pouco em 2021, ficou bem abaixo do nível de 2019 (IBGE, 2022).

⁷ Inclui as pessoas sem trabalho, que procuram trabalho e os que estão disponíveis para começar a trabalhar imediatamente, segundo definição do próprio IBGE. Disponível em: <https://ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

Percebe, assim, que além de não gerar mais empregos e dinamizar a economia, a realidade brasileira pós-contrarreforma trabalhista é caracterizada pela corrosão e precarização do trabalho, com vínculos mais precários e informais. A interligação entre neoliberalismo, toyotismo e crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) tem produzido, desse modo, uma ofensiva burguesa que encontra como núcleo central o ataque aos direitos trabalhistas, a captura do fundo público e a crescente exploração da força de trabalho.

Considerações finais

A produção social não é somente no sentido material de produção capitalista de mercadorias mas também da reprodução social no sentido de como os seres sociais produzem e reproduzem sua vida, suas ideias, sua consciência e seu cotidiano.

Elemento central dessas transformações e foco deste trabalho é que os desdobramentos das mudanças no processo produtivo também possuem impactos na reprodução social da vida da classe trabalhadora e no seu acesso a direitos sociais e trabalhistas. Desse modo, com o avanço do neoliberalismo e do toyotismo a partir das últimas décadas do século XX, assim como a produção, os direitos são cada vez mais desregulamentados e flexibilizados.

Em países de capitalismo periférico e dependente como o Brasil, esses rebatimentos são ainda mais intensos tendo em vista que possuem desde suas bases de formação social uma produção especializada para o mercado internacional e exploração intensiva da força de trabalho com baixa remuneração. Nesse momento de crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) e avanço do capital financeiro, as contrarreformas como a reforma Trabalhista além de não gerar mais empregos e dinamizar a economia tem agravado a corrosão e precarização do trabalho, com vínculos mais precários e informais.

Com isso, agrava-se a desigualdade social no país e os índices de desemprego e precarização da força de trabalho brasileira, como demonstrado na taxa de desocupação e nos índices de informalidade divulgados pelo IBGE (2022).

Apesar das determinações concretas do capitalismo não estamos diante de um fatalismo histórico, tendo em vista que a história é um processo aberto e em disputa. E como na epígrafe deste artigo, o papel da crítica contribui para arrancar as flores fantásticas/fantiosas do grilhão, não para que os homens e mulheres da classe trabalhadora carreguem o grilhão/opressão do cotidiano sem fantasia, sem consolo. Mas sim para que consigam jogar fora o grilhão da opressão capitalista e desenvolver coletivamente através da capacidade organizativa coletiva seja de lutas sociais mais amplas, seja no dia a dia na exigência de seus

direitos e denúncia da retirada sucessiva deles. Com base nessa aposta coletiva que outro tipo de sociedade pode florescer, para além do capital, no qual a flor viva possa rebentar.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (Orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. (p. 9-23).
- ANTUNES, Ricardo. Introdução: a substância da Crise In: MÉSZÁROS, Istvan. *A Crise Estrutural do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2009. (p. 9 - 16)
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez, Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.
- BEHRING, Elaine. *Brasil em contrarreforma: desestruturação e perdas de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine. *Fundo público, valor e política social*. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.
- BOITO JÚNIOR, A. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Crítica Marxista*, n. 50, p. 111-119, 2020.
- BRAGA, Ruy. Introdução. In: GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e Fordismo*. Tradução Gabriel Bogossian. Notas Alvaro Bianchi. São Paulo: Hedra, 2008. (p. 9-25).
- BRETTAS, T. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, E. et al. (Orgs.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012. (p. 93-120).
- COUTINHO, Carlos Nelson. O problema da razão na filosofia burguesa. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *O Estruturalismo e Miséria da Razão*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- FERNANDES, Florestan. O modelo autocrático-burguês de transformação capitalista. In: FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. 1976. (p. 337-425).
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo. As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade. In: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade* – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019. (p. 13-52).
- GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e Fordismo*. Tradução de Gabriel Bogossian. Notas Alvaro Bianchi. São Paulo: Hedra, 2008.
- HARVEY, David. O Fordismo. In: HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. (p. 121-134).
- GUEDES, Beto; BASTOS, Ronaldo. *Amor de Índio* [1978]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z69553HzKU0>. Acesso em 10 jan. 2024.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. - 4º ed - São Paulo: Cortez, 2010.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez. [Lima, Peru]. CELATS, 2009.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível

- em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=35616>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. Roberta Transpadini e João Pedro Stedile (Orgs). Expressão Popular, 2005.
- MARX, Karl. Capítulo V - Processo de trabalho e processo de valorização. In: *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (p. 297-315).
- MARX, Karl. Elementos fundantes de uma concepção materialista da história/ A ideologia Alemã. In: NETTO, José Paulo. *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012a. (p. 133-160).
- MARX, Karl. Para a crítica da Filosofia do Direito de Hegel. In: NETTO, José Paulo. *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012b. (p. 73-90).
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. – 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008. 72 p.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- OXFAM. *A desigualdade Mata*. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/a-desigualdade-mata/>. 2022. Acesso em 20 de jan. 2024.
- OXFAM. *Riqueza dos cinco homens mais ricos do mundo dobrou desde 2020, enquanto a de 5 bilhões de pessoas diminuiu, revela novo relatório da Oxfam*, Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/os-cinco-homens-mais-ricos-do-mundo-dobram-suas-fortunas-desde-2020-enquanto-cinco-bilhoes-de-pessoas-ficaram-mais-pobres/>. Acesso em 02 de fev. 2024.
- SALVADOR, Evilásio. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. *Textos & Contextos*. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul.-dez. 2020.
- SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. *Soc. Rev.*, Londrina, v. 14, n.2, p. 04-22, Jan./Jun. 2012.
- SAMICO, Shirley de Lima; SAMICO, Sheila de Lima. *Pandemia e as desigualdades: Nordeste e seus aspectos interseccionais*. Tricontinental. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/pandemia-e-as-desigualdades-nordeste-e-seus-aspectos-interseccionais/>. Acesso em 02 de fev. 2024.
- SINGER, Paul. *Aprender Economia*. São Paulo: Editora Braziliense, 1983.
- SOUZA, Jamerson Murilo Anunciação de. *Tendências ideológicas do conservadorismo*. UFPE, 2016 (Tese de Doutorado) 304 folhas.
- STICOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). *O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.